

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de gatadeiras metálicas, caixas de transporte reutilizáveis, coleiras, correntes e focinheiras para felinos e caninos, visando apoiar as ações de Vigilância em Zoonoses, possibilitando a captura, contenção e o transporte seguro de animais errantes e/ou suspeitos de esporotricose, com foco na proteção dos agentes públicos e no manejo humanitário dos animais.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações desenvolvidas pela Vigilância em Zoonoses, especialmente no controle, captura, contenção e transporte de animais errantes ou suspeitos de zoonoses, como a esporotricose, doença de relevância em saúde pública.

A ausência de equipamentos adequados compromete a segurança dos agentes públicos envolvidos nas ações de campo, aumentando os riscos de acidentes, agressões e contaminações, além de dificultar a adoção de práticas adequadas de bem-estar animal. O uso de gatadeiras metálicas, caixas de transporte, coleiras, correntes e focinheiras apropriadas possibilita a execução segura e eficiente das atividades, reduzindo o estresse dos animais e garantindo condições sanitárias adequadas durante o manejo.

Dessa forma, a aquisição dos materiais descritos é imprescindível para assegurar a proteção dos servidores, a efetividade das ações de Vigilância em Zoonoses, o cumprimento das normas sanitárias vigentes e a adoção de práticas humanitárias no manejo animal.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

Os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações e quantitativos:

a) Caixas de transporte reutilizáveis

- 01 (uma) caixa de transporte grande;
- 01 (uma) caixa de transporte média;
- 01 (uma) caixa de transporte pequena.

Especificações mínimas: fabricadas em material resistente e lavável, com ventilação adequada, travas de segurança e dimensões compatíveis com felinos e caninos de pequeno e médio porte.

b) Gateiras metálicas

- 02 (duas) gateiras metálicas.

Especificações mínimas: estrutura metálica resistente, sistema de fechamento automático ou basculante, dimensões adequadas para captura segura de felinos e acabamento que evite ferimentos nos animais.

c) Focinheiras

- 06 (seis) focinheiras, distribuídas nos tamanhos **pequeno, médio e grande**.

Especificações mínimas: confeccionadas em material resistente e confortável, permitindo respiração adequada, indicadas para contenção segura de caninos.

d) Correntes

- 15 (quinze) correntes metálicas, nos números **0, 1, 2 e 3**.

Especificações mínimas: material metálico resistente, comprimento adequado para contenção temporária, compatíveis com coleiras.

e) Coleiras de couro

- 15 (quinze) coleiras de couro, distribuídas nos tamanhos **pequeno, médio e grande**.

Especificações mínimas: material resistente, ajustável, com fecho seguro, indicadas para felinos e canino



4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

(X) Aquisição de bens comuns;

5. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, conforme os limites estabelecidos na legislação vigente.

6. DA JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos pode ser dispensada nos casos em que a contratação se refira à aquisição de bens padronizados, de baixo valor ou de uso rotineiro, cuja complexidade técnica e operacional não justifique a realização de etapas mais aprofundadas.

No presente caso, a aquisição de gatoeiras metálicas, caixas de transporte reutilizáveis, coleiras, correntes e focinheiras destina-se ao atendimento das necessidades operacionais da Vigilância em Zoonoses, consistindo em bens padronizados, amplamente utilizados em atividades de captura, contenção e transporte de animais, com baixo grau de complexidade técnica e operacional.

Trata-se de materiais:

- Com especificações técnicas consolidadas e amplamente disponíveis no mercado;
- Padronizados quanto à materialidade, dimensões e funcionalidades básicas;
- De fácil manuseio e operação, não exigindo procedimentos técnicos complexos ou treinamento especializado;
- De uso habitual na rotina operacional da Vigilância em Zoonoses, sem histórico de intercorrências relevantes que possam acarretar riscos operacionais, sanitários, ambientais ou financeiros significativos.

Diante disso, considera-se desnecessária a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos formais, uma vez que a contratação possui baixo grau de complexidade, encontra-se inserida nas práticas administrativas rotineiras da instituição e se enquadra no contexto de aquisições corriqueiras, necessárias para garantir a segurança dos agentes públicos, a eficiência das ações de vigilância em saúde e o manejo humanitário dos animais.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

O critério de julgamento, em atenção ao art. 33, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos, será:

(x) menor preço;

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O item deverá ser entregue em remessa única em até 24 horas corridas após solicitação da CONTRATANTE no ALMOXARIFADO CENTRAL, no endereço: Avenida Candido Dias, 03 - Bairro Belmonte, em horário das 08 às 16 horas.

O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor, de tal maneira que a entrega seja iniciada após as 08:00 horas da manhã e finalizada antes das 16:00 horas da tarde.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Não serão recebidos contêineres com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência;

9.2. O contêiner entregue com defeito ou fora das especificações deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas após a comunicação oficial, sem ônus para a CONTRATANTE, podendo esse prazo ser prorrogado pela CONTRATANTE mediante solicitação;

9.3. A recusa ao recebimento do contêiner, por qualquer motivo devidamente justificado, não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado a retirar o item, substituí-lo ou complementar a entrega, sob pena de aplicação das penalidades disciplinares, conforme arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.4. O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita entrega do contêiner adquirido, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

9.5. Caso a empresa contratada deixe de entregar o contêiner dentro do prazo estabelecido, sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às sanções previstas nos arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DO MENOR VALOR OFERTADO

10.1. O valor total estimado da aquisição é de **R\$4.934,70** (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), conforme a tabela abaixo:

Item	Unidade	Quant	Especificação	Preço Unitário	TOTAL
01	Caixa de transporte grande n°5.	01	Caixa de transporte para cães, em fibra de vidro, portas e grades laterais em inox, desmontável, de fácil transporte e higienização, adequada para ações de vigilância em zoonoses.	R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00
02	Caixa de transporte media.n°4	01	Caixa de transporte para cães, em fibra de vidro, portas e grades laterais em inox, desmontável, de fácil transporte e higienização, adequada para ações de vigilância em zoonoses.	R\$949,00	R\$949,00
03	Caixa de transporte pequena.n°3	01	Caixa de transporte para cães, em fibra de vidro, portas e grades laterais em inox, desmontável, de fácil transporte e higienização, adequada para ações de vigilância em zoonoses.	R\$445,00	R\$445,00



04	Gatoeiras	02	Arame galvanizado com acabamento por imersão a quente, resistente à corrosão; porta única com acionamento por pedal ou mola e fechamento automático; bordas internas lisas para segurança; alguns modelos possuem isolamento térmico, alças laterais e são dobráveis para facilitar transporte e armazenamento.	R\$190,00	R\$380,00
05	Foncinheira polipropileno n°04	6	Foncinheira de polipropileno n°4, resistente, com fechamento em velcro, bordas lisas e fácil de transportar.	R\$10,90	R\$65,40
06	Foncinheira polipropileno n°02	6	Foncinheira de polipropileno n°2, resistente, com fechamento em velcro, bordas lisas e fácil de transportar.	R\$8,90	R\$53,40



07	Foncinheira polipropileno n°05	6	Foncinheira de polipropileno n°5, resistente, com fechamento em velcro, bordas lisas e fácil de transportar.	R\$12,90	R\$77,40
08	Coleira de couro para cão n°5	15	Coleira de couro resistente, durável e confortável, com fecho seguro, ajustável e adequada para uso diário em cães.	R\$12,90	R\$193,50
09	Coleira de couro para cão n°7	15	Coleira de couro resistente, durável e confortável, com fecho seguro, ajustável e adequada para uso diário em cães.	R\$16,90	R\$253,50
10	Coleira de couro para cão n°8	15	Coleira de couro resistente, durável e confortável, com fecho seguro, ajustável e adequada para uso diário em cães.	R\$21,90	R\$328,50



11	Corrente para cão nº0	15	Corrente galvanizada nº0, resistente à corrosão, durável e segura para uso em cães.	R\$20,90	R\$313,05
12	Corrente para cão nº02	15	Corrente galvanizada nº02, resistente à corrosão, durável e segura para uso em cães.	R\$11,90	R\$178,50
13	Corrente para cão nº03	15	Corrente galvanizada nº03, resistente à corrosão, durável e segura para uso em cães.	R\$9,90	R\$148,50
14	Corrente para cão nº01	15	Corrente galvanizada nº01, resistente à corrosão, durável e segura para uso em cães.	R\$16,90	R\$253,50
TOTAL					R\$ 4.934,70

11. CONTRATADA

11.1. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência — gatadeiras metálicas, caixas de transporte reutilizáveis, coleiras, correntes e focinheiras para felinos e caninos — em conformidade com as especificações técnicas nele constantes, de acordo com a demanda da CONTRATANTE, na quantidade e no local indicados, observando rigorosamente os prazos e as

condições estabelecidos neste instrumento e na proposta apresentada.

11.2. Substituir, às suas expensas, qualquer material fornecido que apresentar defeitos de fabricação, vícios aparentes, desgastes prematuros ou que esteja em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos fornecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), obrigando-se, a critério da Administração, a substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas, o item que apresentar avarias ou não conformidades.

11.4. Assumir integralmente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, sociais, de acidentes de trabalho e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto contratado.

11.5. Garantir que os materiais fornecidos atendam aos parâmetros de qualidade, segurança, resistência e adequação ao uso em atividades de captura, contenção e transporte humanitário de animais.

11.6. Informar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer irregularidades que não possam ser sanadas diretamente pela CONTRATADA.

11.7. Responsabilizar-se civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado à Administração, a seus agentes ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão relacionada ao fornecimento dos materiais.

11.8. Arcar com todas as despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações assumidas, incluindo transporte, embalagens, substituições e demais encargos.

11.9. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, nem subcontratar o fornecimento sem autorização prévia e expressa da Administração.

11.10. Atender prontamente às solicitações da Administração relacionadas ao objeto deste Termo de Referência.

11.11. Comunicar formalmente ao Fiscal ou Gestor do Contrato qualquer intercorrência durante o fornecimento dos materiais.

11.12. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Conferir minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.2. Proporcionar todas as condições necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive comunicando, por escrito e tempestivamente, qualquer alteração na Administração ou no endereço de cobrança;

12.3. Expedir Ordem de Serviço solicitando o fornecimento do bem, contendo, no mínimo: descrição do produto, quantidade, data da solicitação, data prevista para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela requisição (Fiscal do Contrato);

12.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades identificadas no objeto fornecido, a fim de que seja substituído, reparado ou corrigido, conforme o caso;

12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio do Fiscal do Contrato devidamente designado para essa função;

12.6. Designar servidor responsável por atuar como Fiscal do Contrato, encarregado de acompanhar a execução contratual e de atestar as notas fiscais ou faturas, observando as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes no Município;

12.7. Efetuar o pagamento da fatura conforme as normas de execução orçamentária e financeira da Administração Pública, após o atesto e aprovação do fornecimento;

12.8. Permitir, quando necessário, o acesso dos funcionários da CONTRATADA (devidamente identificados) às dependências da CONTRATANTE, para fins relacionados à entrega do objeto;

12.9. Aplicar, quando cabível, as sanções previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização do recebimento do material ficará a cargo de representante designado pela Administração, responsável pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo, conforme disposto no art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Compete ao fiscal também esclarecer eventuais dúvidas que surgirem durante a entrega, bem como informar a Administração sobre quaisquer ocorrências;

13.2. O Fiscal do Contrato avaliará as especificações do material fornecido pela licitante vencedora, podendo rejeitar, total ou parcialmente, os itens que não estejam em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

13.3. A fiscalização prevista neste item não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do contrato, tampouco exclui ou reduz essa responsabilidade, conforme previsto no art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal referente ao produto fornecido, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação;

14.2. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos atualizados: Certidão Negativa de Débitos Federais; Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.3. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo previsto de 30 (trinta) dias, o valor devido será atualizado monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 37.121/2016;

14.4. Nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação decorrente de penalidade ou inadimplência, não gerando tal situação direito a pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

14.5. Será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012;

14.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso a CONTRATADA apresente, junto à Nota Fiscal ou Fatura, comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES;

14.7. Documentos de cobrança rejeitados por erros ou incorreções em seu preenchimento serão formalmente devolvidos à CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua apresentação;

14.8. Os documentos corrigidos deverão ser reapresentados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis;

14.9. Em caso de rejeição da Nota Fiscal ou Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo para pagamento será contado a partir da data da reapresentação do documento corrigido.

15. SANÇÕES

15.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições da presente Contratação, serão aplicadas as penalidades estabelecidas nos arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/93.

16. FORO

16.1. O foro de João Monlevade/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

17.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

17.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021

17.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

João Monlevade, 13 de fevereiro de 2026

Viviane Ambrósio Passos

Coordenadora da Vigilância em Saúde

Matrícula 8205

Submeto o presente Termo de Referência à aprovação do Ordenador de Despesas e Gestor da Contratação.

Raquel de Souza Paiva Drummond

Secretaria Municipal de Saúde